LEI MUNICIPAL Nº 5.366, 10 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA HELENA SIMÃO REZENDE

(\*1930 +2005)

Autor: Ver. Ayrton Zorzi

Art. 1º- Passa a denominar-se RUA HELENA SIMÃO REZENDE, a atual Rua 26, do loteamento Parque Real, com início na Rua 10 e término na Rua 34.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.